



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022 \* nº 0179 \* Pág. 001/014



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3114

Em, 14 de dezembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20.110/2022.

#### RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250. §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), CLAUDIA LARISSA DE SOUSA, matrícula nº 64.399-8, ocupante do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A66-86B6-DE66-6657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/12/2022 18:32:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A66-86B6-DE66-6657>

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A66-86B6-DE66-6657> e informe o código 0A66-86B6-DE66-6657

PORTARIA Nº. 3111

Em, 12 de dezembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 142.360/2022.

#### RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 101.531-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF3-ED33-8ECB-EBBA> e informe o código 0BF3-ED33-8ECB-EBBA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF3-ED33-8ECB-EBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/12/2022 17:12:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF3-ED33-8ECB-EBBA>

### SEAD

PORTARIA Nº. 781

Em, 15 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 145.318/2022.

#### RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, a servidora VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2023

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D44F-3DE7-113A-119D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 15:17:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D44F-3DE7-113A-119D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D44F-3DE7-113A-119D> e informe o código D44F-3DE7-113A-119D

PORTARIAN.º 782

Em, 15 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 145.099/2022.

**RESOLVE:**

I - Autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, o servidor SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO, matrícula nº 12.336-6, Escriturário lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCFD-08C2-DCE0-E44A> e informe o código CCFD-08C2-DCE0-E44A



PORTARIAN.º 784

Em, 15 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.114/2022.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção da servidora MARIANA NUNES MANGUEIRA, matrícula nº 100.568-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA SAÚDE para a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/617C-BDAF-C169-6E17> e informe o código 617C-BDAF-C169-6E17



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CCFD-08C2-DCE0-E44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 15:15:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCFD-08C2-DCE0-E44A>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 617C-BDAF-C169-6E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 17:18:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/617C-BDAF-C169-6E17>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria da Finanças: **Bruno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfirio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

## SEINFRA

## Portaria de Fiscalização n° 139/2022

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Eng° Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar o Tecnólogo Derly Deleon Salviano de Souza, como Representante do Município de João Pessoa, perante o Pregão Eletrônico n° 08.002/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia de melhoria viária no entorno do Parque da Cidade, Etapa 1, localizado no Aeroclube, João Pessoa/PB, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa n° 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial n° 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, Rodrigo de Lima Pacheco e Derly Deleon Salviano de Souza, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**Derly Deleon Salviano de Souza**  
Tecnólogo  
101.471-6

**Rodrigo de Lima Pacheco**  
Diretor de Manutenção e Conservação  
95.068-8

Assinado por 3 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) e DERLY DELLEON SALVIANO DE SOUZA (CPF 101.471-6) e RODRIGO DE LIMA PACHECO (CPF 95.068-8) em 14/12/2022 16:12:27 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4E6-E4B2-55A7-92CA>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E6-E4B2-55A7-92CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/12/2022 16:12:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DE LIMA PACHECO (CPF 95.068-8) em 14/12/2022 16:47:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DERLY DELLEON SALVIANO DE SOUZA (CPF 101.471-6) em 14/12/2022 17:26:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4E6-E4B2-55A7-92CA>

## SEPLAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, n° 70, Varadouro, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), neste ato representada por seu Secretário, **NOTIFICA** por edital **PROPRIETÁRIO** do **(OU INTERESSADO no)** Imóvel de Localização Cartográfica atual 32.143.0421.0000.0000, situado na Av. Desembargador Santos Stanislau, n° 322, bairro Oitizeiro, João Pessoa/PB, **para tomar ciência** do Decreto Municipal n° 10.176/2022, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 0174 (de 07 de dezembro de 2022), pelo qual a respectiva área foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme art. 1° do citado decreto.

A cópia do decreto, mapas, ficha cadastral e Laudo de Avaliação emitido pela COPAD/SEPLAN, contendo as respectivas descrições, confrontações e valor da oferta, podem ser consultados nos autos do **Processo/Memorando n° 90.497/2022**, em trâmite na Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Neste sentido, no **prazo de até 15 dias (contados da publicação desta notificação)**, deverá comunicar ao Município se concorda com o laudo de avaliação da área, sendo o silêncio considerado rejeição.

Para envio da resposta formal a esta notificação ou para melhores informações sobre seu conteúdo, segue o endereço da Secretaria Municipal de Planejamento: Rua Diógenes Chianca, n° 1777 (4º andar), Água Fria, João Pessoa/PB (CEP: 58053-900), podendo ser a resposta emitida eletronicamente (e-mail: [gabseplanjp@gmail.com](mailto:gabseplanjp@gmail.com)).

A resposta formal a esta notificação deverá (i) **informar expressamente se a propriedade sobre a área do lote indicada na ficha cadastral da PMJP (anexada ao laudo da COPAD/SEPLAN), correspondente à 850,87m², é parcial ou total, e (ii) estar acompanhada da certidão de registro do cartório de imóveis que confirme tal informação.**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
Secretário de Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C662-9507-A572-46BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 14/12/2022 16:12:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C662-9507-A572-46BE>

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA N° 9623-22-JP-LAP PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO LEÃO SANTA ROSA**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA NA ÁREA DA PROSET-SEAD**, no bairro de Água Fria, em João Pessoa - PB.



**SEMAM**

Portaria n° 0021/2022-SEMAM

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal n° 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal n° 5.489/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o "Grupo de Trabalho para Projetos e Convênios", responsável pela elaboração de projetos e busca de estratégias de estabelecimento de parcerias entre a SEMAM e outros órgãos públicos e/ou privados, nacional e/ou internacional, visando a obtenção de recursos financeiros e outras providências.

**Parágrafo Único:** Em casos específicos, e desde que de não traga encargos financeiros, o grupo poderá convidar temporariamente outros profissionais e/ou especialistas na temática, integrantes ou não desta Semam/PMJP.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho para Projetos e Convênios será coordenado por Cronwel Alex Rodrigues-Mat. 96.649-5 (Coordenador).

**§1º** O Grupo será composto pelos seguintes membros:

1. Palloma Damascena Morais - Mat. 100.557-1;
2. Maria Luiza Dias Correia - Mat. 100.250-0;
3. Jersey Alexandre Barros - Mat. 101.328-1;
4. José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior - Mat. 101.658-1.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Welison Araújo Silveira**  
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: 1 pessoa - WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2896-98CF-7859-28C0> e informe o código 2896-98CF-7859-28C0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2896-98CF-7859-28C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 15/12/2022 09:11:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2896-98CF-7859-28C0>

**PORTARIA N° 23, de 14 de dezembro de 2022**

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Bosque das Águas.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa – SEMAM/JP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal n° 12.101/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, Matrícula 88.999-7 e JERSEY ALEXANDRE BARROS, Matrícula 101.328-1, como membros do Comitê Gestor do Bosque das Águas, representando a Secretaria de Meio Ambiente de João Pessoa – SEMAM.

**Art. 2º** NOMEAR CLEBER LUCIANO ARAÚJO MAIA, CPF: 661.500.004-00, e EDILSON PEREIRA DE ALMEID, CPF: 467.973.004- 87, como membros do Comitê Gestor do Bosque das Águas, representando a Sociedade Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D99A-B564-F8E3-AC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 15/12/2022 15:46:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D99A-B564-F8E3-AC50>

**SEDURB****EDITAL N° 004/2022  
RÉVEILLON 2022/2023 - Tendões familiares**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Secretaria Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que do dia 16.12.22 à 20.12.22, estarão abertas as solicitações para uso do solo para o **EVENTO: RÉVEILLON 2022/2023**, destinadas aos cidadãos que queiram instalar tendas para uso familiar na orla marítima, nos termos deste edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é a inserção de cidadãos residentes e domiciliados na GRANDE JOÃO PESSOA para instalação de tendas para uso familiar.

1.2 Não poderão ser instaladas tendas nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas reservadas pela Administração Municipal para instalação de palco, outras estruturas de apoio, áreas de passagem e outros.

**2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada na grande João Pessoa poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do Prefeitura Conectada (<https://www.joapessoa.pb.gov.br/#divprotocolo>) com o assunto "Inscrições Réveillon - Tendões Familiares" ou pessoalmente, na Divisão de Controles e Posturas, localizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Avenida Hilton Souto Maior, n° 1112, José Américo, da publicação deste edital até o dia 26.12.2022, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Assinado por: 1 pessoa - WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D99A-B564-F8E3-AC50> e informe o código D99A-B564-F8E3-AC50



Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F8B0-24EE-56E4> e informe o código 3ACC-F8B0-24EE-56E4



2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- termo de compromisso, conforme Anexo I, devidamente preenchido, assinado e sem rasuras;
- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante de residência atual (até três meses) no nome do requerente;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada.

### 3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, indeferindo de pronto as que não atenderem aos requisitos deste edital.

3.2 As inscrições serão respondidas até o dia 30/12/2022.

### 4. DAS TENDAS

4.1 Cada família poderá instalar uma tenda de, no máximo, 5m X 5m (25 m²).

4.2 A montagem das tendas deve se dar no dia 31/12/2022, entre as 08h e 16h.

4.3 A remoção das tendas deve se dar no dia 01/01/2023, até as 08h, sob pena de apreensão da mesma.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, alterar a quantidade de vagas para mais ou para menos através de instrumento interno.

5.3 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas

podrá acarretar a eliminação da proposta apresentada e, caso a descoberta ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.5 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Termo de Compromisso

João Pessoa (PB), 15 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F480-24EE-56E4> e informe o código 3ACC-F480-24EE-56E4

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAGES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F480-24EE-56E4> e informe o código 3ACC-F480-24EE-56E4

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estou ciente que devo cumprir as seguintes determinações para o evento RÉVEILLON 2022/2023:

- É proibido o uso de churrasqueira de carvão e de gás;
- É vedada a colocação de tendas, mesas e cadeiras nos canteiros, passeio público, dunas de areias e vegetação;
- Todo lixo produzido é de responsabilidade do ocupante da tenda e o mesmo obriga-se a recolhê-lo;
- O horário da montagem será de 08:00 às 16:00 do dia 31/12/2022 e a desmontagem até às 08:00 do dia 01/01/2023;
- Só poderá colocar a tenda no local determinado pela PMJP;
- Tamanho máximo de 5m x 5m para cada tenda;
- Recomendamos o uso de bebidas em garrafas plásticas;
- É proibido o uso de equipamentos de som nas tendas;
- É proibida a venda ou repasse deste termo e autorização;
- A autorização tem que estar afixada em local visível no ato da instalação até seu desmonte.

João Pessoa, \_\_\_\_ de dezembro de 2022

CPF nº \_\_\_\_\_



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ACC-F480-24EE-56E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 16/12/2022 09:34:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F480-24EE-56E4>

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-612/2022.

**Objeto:** Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) e acessórios para a Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Merconsumo Ltda.

**Processo:** 3.319/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2022 ARP nº 087/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Joao Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Juliane Gomes Lopes representante legal da empresa Merconsumo Ltda.

**Vigência:** 16/12/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 110.667,80 (cento e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646		
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 15/12/2022

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F480-24EE-56E4> e informe o código 3ACC-F480-24EE-56E4



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAGES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACC-F480-24EE-56E4> e informe o código 3ACC-F480-24EE-56E4



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-906/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Processo:** 2021/034067  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-027/2021 ARP n.º 150/2021  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Marcio Fernando Araujo de Barros, representante legal da empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Vigência:** 10/12/2022 a 09/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 141.018,72 (cento e quarenta e um mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-906/2021	11,9196%	Unitário = R\$ 10.500,00	Unitário = R\$ 11.751,56
		Mensal = R\$ 10.500,00	Mensal = R\$ 11.751,56
		Annual = R\$ 126.000,00	Annual = R\$ 141.018,72

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5189.094254	1,5.00	33.90.39
09.101.04.122.5001.092041		

**Data da assinatura:** 09/12/2022

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 01 Contrato n.º 06-043/2022.  
**Objeto:** Prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira no acompanhamento da gestão pública e dos processos junto ao TCE/PB, com atendimento a todos os órgãos da Administração direta deste Município, assim como a FUNJOPE e a SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RWR Consultoria & Assessoria Ltda.  
**Processo:** 2019/089217  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 06-001/2022  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Diretor Executivo da FUNJOPE, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda representante legal da empresa RWR Consultoria & Assessoria Ltda.  
**Vigência:** 15/12/2022 a 14/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Administração - SEAD		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062183	1,5.00	33.90.35

Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1,5.00	33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1,7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 14/12/2022

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A271-81EB-6DC8-2E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/12/2022 17:16:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 17:40:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A271-81EB-6DC8-2E30>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.079/2022 Processo Administrativo n.º 7.605/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.079/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 163/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.079/2022; Empresa Vencedora: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 17.892.706/0001-08, Fone/Fax: (83)3221-3843, Endereço: RUA PAULO AFONSO, 486, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58015-800, Email: global.parai@gmail.com Valor Total dos itens: 157.362,70 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2F09-5E97-0A3E-4C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2022 15:13:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F09-5E97-0A3E-4C9D>

**EXTRATO N.º 262/2022**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.017.2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.234/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	02 de dezembro de 2022

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F09-5E97-0A3E-4C9D>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A271-81EB-6DC8-2E30>



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF6F-DBF6-29C7-9547>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F0-DBF6-29C7-9547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/12/2022 07:54:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F0-DBF6-29C7-9547>

EXTRATO Nº. 800/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.564/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3, 4 e 13 REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL DE IONOGRAMA, (DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ELETROLITOS) E AVALIAÇÃO DA HEMOSTASIA (COAGULAÇÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.088/2021

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3, 4 e 13:

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

## 13. DOS ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES

13.1. Nas mesmas condições contratuais, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. O limite de acréscimos/ reduções será analisado por item.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD28-0ECD-58BC-DF10> e informe o código FD28-0ECD-58BC-DF10

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD28-0ECD-58BC-DF10>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD28-0ECD-58BC-DF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/12/2022 13:45:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD28-0ECD-58BC-DF10>

EXTRATO Nº. 802/2022  
PROCESSO Nº. 23.666/2022  
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QMXX-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSSES), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.000/2022	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 14.029,32 (quatorze mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos)	14 DE DEZEMBRO DE 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDAA-E0A3-0D6A-F646> e informe o código FDAA-E0A3-0D6A-F646



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDAA-E0A3-0D6A-F646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 14:41:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDAA-E0A3-0D6A-F646>

**EXTRATO Nº. 820/2022**  
**PROCESSO Nº 23.768/2022**  
**CHAVE CGM: FU5P-HB81-KDEE-FEZ6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE SALDOS DE EMENDAS FEDERAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
  - 13.301.10.302.5139.461485 – INV – UPA – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR, E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
  - 13.301.10.302.5139.461491 – INV – SAMU – REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR, E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS
  - 13.301.10.305.5139.461568 – INV – ZONÓSES – REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZONÓSES
  - 13.301.10.305.5139.461583 – INV – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL - FMS
  - 13.301.10.305.5139.461623 – INV – VS – IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTO NA SAÚDE MUNICIPAL
  - 13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19
  - 13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1601 – SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.016/2022	MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP	R\$ 85.690,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)	

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 79FE-F0F5-FE75-5E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2022 14:25:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/79FE-F0F5-FE75-5E21>

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2021.**  
 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.042/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade Boa Ventura, Rua Cidade Brejo do Cruz), (Bairro José Américo: Rua Antônio Anastácio Pereira, Rua Geiza Maria de Sousa e Rua Travessa Geiza Maria De Sousa) - Lote 08.  
**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.  
**CONTRATADA:** CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses e prorrogação de prazo contratual por 04 (quatro) meses.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** CONTRATO Nº 29-006/2022  
**Objeto:** a aquisição de 50 (cinquenta) Kits de Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0 – KIT ELITE e 1 (um) Dispositivo de coleta de dados DATAKIT SLIM SPARK Z2.0;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, CNPJ 08.778.326/0001-56 e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ: 30.092.431/0001-96;  
**Processo:** 21.560/2022;  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 29-004/2022;  
**Signatários:** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, inscrito no CPF nº 886.039.894-00 e representante legal da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ: 30.092.431/0001-96, o Senhor Luiz Cristiano Vallim Monteiro, diretor comercial, inscrito no CPF nº 095.195.527-66;  
**Valor global: R\$ 336.382,05 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).**

**CHAVE CGM: U0W5-2LH9-DGHS-A1UQ**

**Recursos Financeiros:**

**Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB**

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	4.4.90.52
29.101.06.181.5001.291159	1.7.49	4.4.90.52

Publica-se e cumpre-se.

João Pessoa, .....de..... de 2022.

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
 Mat. 94.844-6



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 904D-566E-7E32-B211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR** (CPF 886.XXX.XXX-00) em 16/12/2022 11:03:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/904D-566E-7E32-B211>

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022**

**Chave:** RXXQ-QVA0-VXQZ-8PTK  
**Processo administrativo** 00355/2021  
**Concorrência Pública nº** 61.001/2021.  
**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote I

**Partes:** A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, ora CONTRATADA;

**Valor do contrato:** O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.176.765,64 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 124.242.375,52 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

**Dotação orçamentária:** 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**Ricardo José Veloso**  
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/904D-566E-7E32-B211> e informe o código 904D-566E-7E32-B211



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/ATDQ-FC0B-80C6> e informe o código ATDQ-FC0B-80C6





**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2022**

**Chave:** RXXQ-QVA0-VXQZ-8PTK  
**Processo administrativo** 00355/2021  
**Concorrência Pública** n° 61.001/2021.  
**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote II

**Partes:** A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e TECHSOLINFRAESTRUTURAE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n° 35.035.266/0001-54, ora CONTRATADA;

**Valor do contrato:** O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.110.890,99 (cinco milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 122.661.383,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

**Dotação orçamentária:** 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

*Ricardo José Veloso*  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A78D-A3DD-FC8B-924C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/12/2022 13:19:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A78D-A3DD-FC8B-924C>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A78D-A3DD-FC8B-924C> e informe o código A78D-A3DD-FC8B-924C

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório 9.617/2022

Pregão Eletrônico n° 62.036/2022

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.**

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 62.036/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.089/2022**

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ sob o n° 07.227.808.0001-55

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor		
					Vir. Unit.	Vir. Total	
04	15.000	Und.	Refil 100% descartável para salada na cor branca e tampa transparente. Medidas aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 6 cm x 10 cm x 6 cm. Diâmetro 29,5 cm. Volume 250 ml	Alban	0,70	10.500,00	
06	50	Und.	Bandeja térmica compatíveis ao refil de três divisórias, fabricada em plástico ABS, material atóxico de alta resistência, cavidade para talheres, suco e sobremesa e cavidade na qual encaixa perfeitamente no carrinho térmico. Dimensões: 0,2 cm alt. x 42,3 cm larg. x 32,2 cm comp. peso 0,350 kg	Alban	80,00	4.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 14.500,00</b>

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2022

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CDCF-7153-1A08-6F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 15/12/2022 15:19:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/12/2022 15:31:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDCF-7153-1A08-6F40>

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES - QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDCF-7153-1A08-6F40>

**SEMOB-JP**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2022**

**Referência:**

- Pregão Eletrônico-SRP n° 64.012/2022;
- Processo Administrativo n° 11.611/2022 e
- Memorando-Semob/IP n° 142.149/2022

**Partes:**  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/IP, CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e CONFIAUTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 08.899.308/0001-22 (Contratada).

**Objeto:**  
Serviço de locação de um container, em entrega única, com instalação na entrada do prédio da Semob/IP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Valor:**  
O Valor Global do contrato é de R\$16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).

**Dotação:**  
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.

**Vigência:**  
O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/12/2022 e encerramento em 07/12/2023, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

**Publique-se e Cumpra-se.**

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/IP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/588B-086A-8B76-00ED>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.054/2022**  
**MEMORANDO INTERNO N° 2022/135.548**  
**CHAVE CGM: RK7V-781J-783M-TG6Z**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública N° 11.054/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global a ser realizada no dia 17/01/2022, às 10:00 hs (Dez), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NOS BAIROS: CUIÁ, JOSÉ AMÉRICO, OITIZEIRO, GROTÕES, TRINHEIRAS E ESTADOS, EM JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda - feira dia 19/12/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED-F482-7127-9109> e informe o código 41ED-F482-7127-9109



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416D-F482-7127-9100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/12/2022 11:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/416D-F482-7127-9100>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.003/2022**

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.003/2022, referente à aquisição de curso "Metaverso – O que é, para que serve e como funciona", em favor da empresa TDS ACADEMY, TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 19.790.205/0001-46, no valor de R\$ 10.949,44(Dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro ao inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 93/2022 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno nº 115.070/2022.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

*Jose William Montenegro Leal*  
José William Montenegro Leal  
Secretário de Planejamento

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2022**

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2022, referente à aquisição de curso "Tech for non techies – Tecnologia para não técnicos", em favor da empresa CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE, CNPJ Nº 19.790.205/0001-46, no valor de R\$ 5.954,25(cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fulcro ao inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 87/2022 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno nº 115.062/2022.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

*Jose William Montenegro Leal*  
José William Montenegro Leal  
Secretário de Planejamento

Processo nº 20.972/2022

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Com base na solicitação constante nos autos do processo suso, referente à prorrogação de prazo, para facilitar conclusão dos trabalhos da Sindicância oriunda da Portaria nº 087, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 153, de 11 de novembro de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo Nº 20.972/2022, Fica PRORROGADO o prazo para mais 15 dias, a contar da publicação deste termo.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/416D-F482-7127-9100 e informe o código 03E2-39F5-52BF-044C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB6F-177C-1A0E-5C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2022 13:40:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB6F-177C-1A0E-5C82>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06-342/2022**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 06.342/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.342/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.305.5139.461568 – INV – ZOOSEOS – REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOSEOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 14/12/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO e ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E2-83F5-52BF-044C e informe o código 03E2-39F5-52BF-044C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2E2-83F5-52BF-044C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/12/2022 14:01:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 14/12/2022 18:50:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E2-83F5-52BF-044C>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 06.500/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTAISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 06.500/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.057/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 08.862.233/0001-05, itens 01, 55, 56, 58, 68, 69 e 72, no valor total de R\$ 424.520,00; DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP sob o CNPJ nº 09.390.408/0001-91, item 12, no valor total de R\$ 39.456,00; CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 19.585.158/0002-80, itens 08, 09, 14, 18, 27, 28, 30, 33 e 38 no valor total de R\$ 240.561,92; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A sob o CNPJ nº 19.848.316/0001-66 item 10 no valor total de R\$ 7.000,00; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 29.182.018/0001-33, itens 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 67, 70, 71, 73, 74, 75 e 76 no valor total de R\$ 498.066,80; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ nº 37.438.274/0001-77, itens 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 43 e 48, no valor total de R\$ 568.823,34; perfazendo o valor global de R\$ 1.778.428,06 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), classificados pelos critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87º da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens 05, 39, 44, 49, 52, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 fracassados pelo valor.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 770D-71D0-BA06-F135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2022 23:55:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/770D-71D0-BA06-F135>**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022**

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.035/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): MONSENHOR JOÃO COUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 01.275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 5.842.468,13 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CHAVE CGM: 92BI-WWSK-UOWU-2LL7

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.027/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 970491

PROCESSO ADM. Nº 19.065/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama e banho, para atender as demandas dos CREIS da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal De Educação.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.596/0001-04	01	R\$ 164.528,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte oito reais).
ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA (COMERCIAL FA), inscrita no CNPJ sob o nº 46.462.463/0001-76	02 e 08	R\$ 131.450,40 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
KARILAINE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.435/0001-29	07	R\$ 378.820,80 (Trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.913/0001-12	03, 04, 05, 06, 09 e 10	R\$ 762.460,00 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

O valor global dos itens é de R\$ 1.437.259,20 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B432-65C0-6E9F-C520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2022 17:08:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B432-65C0-6E9F-C520>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CHAVE CGM: MOQF-YVOC-R58K-X4GY

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.028/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 974551

PROCESSO ADM. Nº 15.710/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA ATENDER O ANO LÉTIVO DE 2023, incluso montagem e entrega, com logomarca do Município de João Pessoa e da Secretaria Municipal da Educação – SEDEC.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
ALEA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0003-32	01	R\$ 1.414.439,20 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26	02, 04 e 06	R\$ 1.215.859,01 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo).
COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.258/0001-37	03, 05 e 07	R\$ 3.252.639,23 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 5.882.937,44 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O pregoeiro informa que foi fracassado o lote 08. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.



João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F71-0CF4-D019-5050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2022 14:22:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F71-0CF4-D019-5050>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: X6W7-IJ0X-QOSU-XRO9

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.029/2022 PROCESSO ADM. N° 20.662/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 973464

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MINI-PROJETORES MULTIMÍDIA e outros periféricos de TI, entre eles: AMPLIFICADORES DE VOZ PARA PROFESSOR, DRONES (COM TREINAMENTO), CABOS LINKS PARA ÓCULOS VR, HEADSETS PROFISSIONAIS E WEBCAMS, para atender às demandas das Unidades Educacionais (UEs) da rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4°, inciso XXII, da Lei n°, 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ de n° 01.590.728/0009-30	01, 08 e 10	R\$ 1.569.970,88 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)
I9 TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA, sob o CNPJ de n° 19.289.203/0001-78	02	R\$ 453.948,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais, novecentos e quarenta e oito reais).
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, sob o CNPJ n° 39.935.802/0001-29	05 e 06	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI-ME, sob o CNPJ n° 16.501.916/0001-65	07	R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
R JUAREZ DE ALMEIDA, sob o CNPJ n° 27.996.382/0001-01	09	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).
X ZERO TECNOLOGIA EIRELI, sob o CNPJ n° 43.045.216/0001-86	03 e 04	R\$ 1.058.400,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR, sob o CNPJ n° 35.459.909/0001-97	11	R\$ 27.288,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

O valor global dos itens é de R\$ 3.214.867,68 (três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3748-3632-BF27-B52A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/12/2022 14:01:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3748-3632-BF27-B52A>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 7POS-LEXI-WSBC-7BIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.030/2022 PROCESSO ADM. N° 19.578/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 974414

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, para atender o ano de 2023, para os veículos da frota da Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4°, inciso XXII, da Lei n°, 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.790.246/0001-14	02	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
CV TYRES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.888.423/0001-09	03	R\$ 208.999,52 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.472.217/0001-70	04 e 11	R\$ 74.857,62 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.063.556/0001-34	8 e 9	R\$ 8.363,88 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 10.158.356/0001-01	10	R\$ 102.008,00 (cento e dois mil, oito reais).

O valor global dos itens é de R\$ 403.829,02 (quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). O pregoeiro informa que foram fracassados os itens 01, 05, 06 e 07. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F030-81C1-32E5-DE4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2022 14:25:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F030-81C1-32E5-DE4E>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F030-81C1-32E5-DE4E> e informe o código F030-81C1-32E5-DE4E

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: W9XQ-MF77-AAGW-II6J

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.031/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 974432

PROCESSO ADM. N° 19.745/2022

**OBJETO:** Registro de Preços, objetivando a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos que restaram fracassados do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 10.031/2022, para atender às demandas de Escolas, Creis e Setores Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n°s. 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 05.765.913/0001-12	3 e 4	R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ n° 44.746.467/0001-50	05	R\$ 42.674,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
J R COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 22.486.978/0001-48	07	R\$ 7.199,34 (sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME, inscrita sob o CNPJ n° 19.918.905/0001-73	10	R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita sob o CNPJ n° 03.829.590/0001-58	09, 12, 17	R\$ 155.757,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais).
DANFESSI MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 24.419.569/0001-54	18 e 19	R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
MAYVG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.820.086/0001-74	20	R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
J.L. DO B. GUIMARÃES (JBX PRODUTOS EIRELI), inscrita sob o CNPJ n° 15.733.417/0001-30	11, 13 e 14	R\$ 1.177.078,63 (um milhão, cento e setenta e sete mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos).
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 08.934.225/0001-27	08	R\$ 304.520,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

O valor global dos itens é de R\$ 1.897.829,73 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). O progeiro informa que foram fracassados os itens 01, 02, 15 e 16. Informa também que o item 06 foi Deserto. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D2AF-2880-B751-27B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/12/2022 14:07:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2AF-2880-B751-27B9>

Processo administrativo n° 003555/2021  
Concorrência Pública n° 61.001/2021  
Entidade: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana  
Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n° 61.001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de João Pessoa; e

II – **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, pela proposta mais vantajosa para esta autarquia, referentes aos Lotes I e II, cujos valores globais correspondem ao período de 24 meses, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Lote I	INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ n° 07.125.452/0001-49	R\$ 124.242.375,52
Lote II	TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CNPJ n° 35.035.266/0001-54	R\$ 122.661.383,92

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Veloso  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 70AE-91FB-91A6-15C4

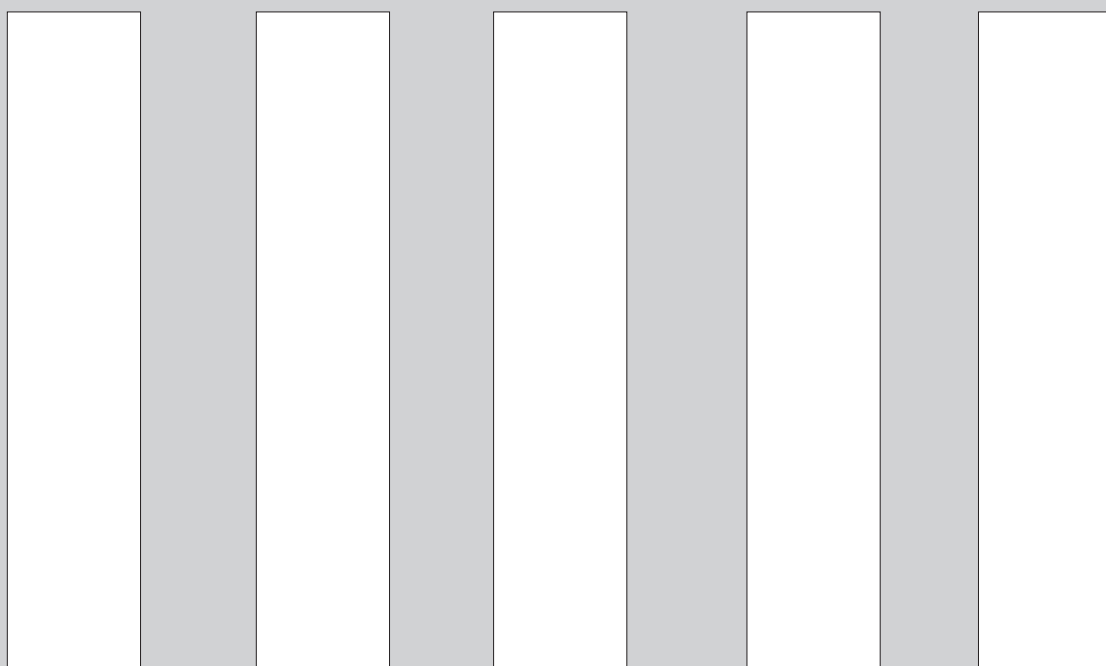
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/12/2022 13:11:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70AE-91FB-91A6-15C4>Prefeitura  
Municipal de  
João PessoaViolência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)LIGUE  
180SEPPM  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERESViolência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**